



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 080/2021 – CMP/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	080/2021
Livro	01
Folhas	05V
Prainha (PA),	19 / 11 / 2021
<i>Joseane Pereira Lima</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do vereador da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 e ½ (uma diária e meia) para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **SEBASTIÃO GÓES FURTADO FILHO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, que se deslocará até o município de Santarém nos dias 19 a 20 de novembro de 2021, junto ao Órgão CIAM – Centro de Informações Ambientais para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 19 de novembro 2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de novembro de 2021.

Yarany Andrade Alwarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP